

Cotas

Diretor da Comperve/UERN esclarece sobre aplicação dos 5% para pessoas deficientes em 2014

O coordenador da Comissão Permanente de Vestibular (COMPERVE), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), professor José Egberto Mesquita Pinto Júnior, ao reforçar na manhã desta terça-feira(12) sobre a abertura das inscrições do Processo Seletivo Vocacionado (PSV 2014), para o período de 18 de novembro a 06 de dezembro, aproveitou para detalhar como será aplicada uma das novidades deste ano, que é a reserva de vaga para pessoas com deficiência.

O dirigente da Comperve disse que com a aprovação da Lei Estadual 9.696, dia 25 de fevereiro de 2013, a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), incorpora para o seu processo seletivo 2014, a Cota Para Pessoas com Deficiência. Essas pessoas, segundo adiantou Egberto, já tinham dentro do processo seletivo, um atendimento especial, que continuará será mantido, que é dando todo o apoio para que eles possam realizar suas provas dentro das condições necessárias. E ressaltou: “agora nós temos, com a inovação dessa Lei, do atributo de 5% das vagas que são relativas as ofertas dos cursos existentes na UERN”, disse.

O professor Edberto Mesquita Pinto lembra que esses 5% são aplicados em cada um dos cursos ofertados pela instituição nesta PSV/2014. E que além disso, “nos temos uma regra clara quando aplicado os 5% em cada um dos cursos”. Ressalta que- nos temos alguns números que são fracionados, e obviamente, todas as vezes que estes números dão fracionados, nos arredondamos para o número inteiro superior-. E citou por exemplo, onde nos temos cursos, que via de regras, os 5% corresponderiam a 1,5 vagas, e nos estamos, arredondando para duas vagas. E tranquilizou que esses candidatos serão beneficiados nesse processo seletivo ao todo com 131 vagas, cada uma distribuídas em seus respectivos cursos

O coordenador da Comperve lembra ainda que esse benefício é muito importante porque essas pessoas vão ter uma oportunidade maior de concorrer aos seus cursos, dando uma exclusividade, para que elas possam ter tal acesso. E que também é muito importante destacar, que os candidatos se identifiquem no ato da inscrição como pessoas com deficiências, porque eles vão também concorrer, caso tenha as condições, as cotas sociais. “ Se aquele candidato que tenha alguma deficiência, possa reunir também, a condição de ter terminado, o seu ensino médio e o seu ensino fundamental em escola da rede pública, ele, também, passará a concorrer nas vagas da cota social”.

VAGAS- Egberto explica também que as vagas destinadas a esses candidatos realmente, sendo ocupadas, o candidato ainda assim, concorrerá dentro das vagas de cotas social, quando reunidas as condições, para o seu curso. Aos que não tem essa condição vão concorrer, após o término das vagas preenchidas, que foram destinadas exclusivamente a eles, se eles não alcançarem entrar nessas vagas, a classificação será destinada a classificação geral destes candidatos.

O presidente da Comperve comenta que a UERN vai em busca de um recurso para que agente possa receber muito bem esses candidatos, e para isso, nos teremos após a aprovação do candidato, que montar, uma equipe multidisciplinar, onde nós vamos aos locais, que esses candidatos irão ingressar em seus respectivos cursos, para realizar uma entrevista. Esse contato será com médicos, com assistente social, bem como também, psicólogos que irão se reunir para a verdadeira necessidade desse candidato para que a UERN possa se preparar no sentido de dar uma assistência melhor para que essas pessoas se sintam bem acolhidas, pela instituição.

Para o professor José Egberto Mesquita Pinto, a missão da UERN no PSV/2014 é dar condições tanto para assistência especial, bem como também, a todas as pessoas que vão participar desse sistema de cotas. Disse que nem sempre essa pessoas que vai participar desse sistema de cotas, ou que vai participar de uma assistência especial, não tem as mesmas condições de participar da cota. E

exemplificou: uma pessoa que está temporariamente, com uma perna quebrada, ela participa da assistência especial, porém no sistema de cotas, especificamente, ela não tem acesso.

As pessoas que devem participar desse sistema de cotas são aquelas pessoas que estão vinculadas ao que reza, o Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, onde está definido no edital, tendo como espelho este decreto, o que é uma pessoa com deficiência.

Essas pessoas no ato da inscrição vão se enquadrar dentro desse decreto, ganhando assim, o benefício do sistema de cotas para pessoas com deficiência. O Diretor da Compervé explica que vai haver uma inscrição, onde o candidato terá que entregar documentos que oficializem sua condição de pessoas com deficiência. Esse prazo que nos vamos estipular, ele ocorrerá no período de 16 a 20 de dezembro.

O candidato conforme o grupo escolha o seu curso, ele deverá se dirigir a um dos polos de entrega de documentos, que ele vai escolher, numa pré-inscrição se quer entregar esses documentos em Mossoró, Assu, Patu, Pau dos Ferros, Natal ou Caicó. E portando, referendar a sua condição como candidato com deficiência. “Ele vai ter que comprovar isso, e somente, essa condição de comprovação, o candidato estará concorrendo a essas vagas que são exclusivas para essas pessoas.

A UERN para o ano letivo de 2014 oferta 2.180 vagas iniciais nos cursos de graduação da UERN. As provas serão realizadas nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2014. O PSV 2014 será aplicado, simultaneamente, nos municípios de Mossoró, Assu, Pau dos Ferros, Patu, Natal e Caicó. Outra novidade deste ano, foi a ampliação do número de vagas para o curso de Medicina, que salta de 26 para 60 vagas.